Anexo: Autodeclaração Étnico-Racial

Eu, <Nome Completo>, abaixo assinado, de nacionalidade <Nacionalidade>, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_) , portador do RG <número do RG> e do CPF <número do CPF>, <estado civil>, residente e domiciliado à <endereço completo>, CEP <número do CEP>, DECLARO para os fins legais e de direito, sob as penas da Lei, que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena e, portanto, faço jus às vagas reservadas às ações de políticas afirmativas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede (PROFMAT) do Departamento de Computação e Matemática (DCM) da Universidade de São Paulo (USP).

Para a comprovação da condição de indígena, junto à presente declaração, anexo os seguintes documentos, declarando que são cópias fiéis dos originais que se encontram sob minha posse, os quais poderão ser exibidos quando solicitado:

Carta de comunidade ou organização indígena de origem, assinada por liderança e atestando o reconhecimento étnico e o pertencimento à comunidade ou organização; ou Declaração expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou pelo Ministério dos Povos Indígenas, atestando o pertencimento do candidato a grupo étnico indígena (ex.: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e demais disposições legais aplicáveis, bem como à minha desclassificação do referido processo seletivo, o que poderá ocorrer a qualquer momento.

Declaro estar ciente de que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade e poderão ser verificadas por uma Comissão de Heteroidentificação.

Declaro ainda que, caso solicitado pela comissão de heteroidentificação, poderei ser convocado a qualquer momento para prestar esclarecimentos sobre as informações aqui contidas.

<Cidade>, <dia> de <mês> de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura eletrônica do candidato

Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal): Falsidade Ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento for público, e reclusão de três anos e multa, se o documento for particular.